ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 005/2023-CMA

Acari/RN, 04 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Prefeito Municipal de Acari em exercício

Assunto: Comunicação de decisão administrativa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cumprimentos, venho comunicar que:

CONSIDERANDO à instabilidade do Gerenciador Financeiro de Autoatendimento do Banco do Brasil no dia 30/12/2022, último dia útil do referido exercício financeiro, que tornou inviável a realização de algumas transações; e

CONSIDERANDO o teor da consulta formulada pelo Tribunal de Justiça ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 003956/2017-TC), em que o TCE reconhece que "não há obrigatoriedade de devolução dos recursos não aplicados até o final do exercício" a título de duodécimo (em anexo),

A Câmara Municipal de Acari/RN tomou a decisão administrativa de não realizar a devolução do saldo financeiro, no valor de **R$ 19.654,79 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos),** conforme anexo, existente na conta nº 1.028-6 (Agência 0075-2). Diante disso, venho solicitar à Prefeitura Municipal de Acari/RN que o valor seja considerado antecipação de quota do duodécimo orçamentário autorizado para o exercício de 2023, de modo a ser compensado.

Atenciosamente,

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente
CPF nº 064.511.034-54